



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.631-COMPLEMENTAR - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 8 de abril de 2025 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	1	DECRETOS	1
LICITAÇÕES	1	PORTARIAS	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ANO XI-EDIÇÃO Nº2.418-TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024, PAG .13

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na publicação do extrato do termo aditivo 02 ao contrato administrativo nº 098/2023, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Em quaisquer lugares da publicação onde se lê:

" Vigência a contar de 02/06/2024 a 01/12/2024"

Leia se:

"Vigência a contar de 02/06/2024 a 01/06/2025".

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2025

Paula de Sousa Polini

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 027/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados, nas proporções abaixo indicadas, sobre o vencimento base de seus cargos:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Anelise Ferreira Alves	80%
Ademilson Vieira	80%
Wilson de Carvalho	100%

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 028/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público André Luís Franco Fernandes, na proporção de 80% sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 029/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida às servidoras pública Gabrielly Arruda Ribeiro, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Tharyane Gonçalves Vilalba, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor Ronald Lima Regis do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 025/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -





PORTARIAS

PORTARIA Nº 093/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação dos servidores públicos abaixo especificados para os seguintes percentuais:

Servidor	De	Para
Laucir Scatolin Benevides	50%	80%
Pâmela de Oliveira Pereira	20%	40%
Priscila Nogueira da S. Ferreira	80%	100%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

